PORTARIA Nº 129/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE JUNHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **009.688.451-77,** portador da Cédula de Identidade RG **4432638 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 06 e 07 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente